



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Setor de Contratos

Rua Dr. Siqueira Campos, 176, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5461-8963

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 135/2022/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO: 6018.2021/0013906-3  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA).  
CONTRATADA: BALANÇAS VARGAS LTDA  
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO/QUALIFICAÇÃO E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BALANÇAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS  
OBJETO DO APOSTILAMENTO: RETIFICAÇÃO DO APOSTILAMENTO Nº 002/2024 - REAJUSTE DEFINITIVO DE PREÇOS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Dr. Siqueira Campos, 176 – Liberdade – foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº ~~135~~2022/SMS-1/CONTRATOS**, visando o reajuste de preços.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica alterada a Cláusula primeira do Termo de Apostilamento nº 002/2024, conforme segue:

#### **ONDE SE LÊ:**

*"1.1. Informa-se o percentual de 2,97%, para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao Termo de Contrato nº 135/2022/SMS-1/CONTRATOS, aplicado a partir de 21/06/2024, conforme memória de cálculo constante em documento SEI nº106127555 do processo eletrônico nº 6018.2021/0013906-3, perfazendo o valor mensal reajustado de **R\$ 5.680,81 (cinco mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e um centavos).**"*

#### **LEIA-SE:**

*"1.1. Informa-se o percentual de 2,97%, para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao Termo de Contrato nº 135/2022/SMS-1/CONTRATOS, aplicado a partir de 21/06/2024, conforme memória de cálculo constante em documento SEI nº106127555 do processo eletrônico nº 6018.2021/0013906-3, perfazendo o valor mensal reajustado de **R\$ 5.690,81 (cinco mil seiscentos e noventa reais e oitenta e um centavos).**"*

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 135/2022/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.



**Luiz Artur Vieira Caldeira**  
**Coordenador(a) I**  
Em 16/07/2024, às 13:35.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106721784** e o código CRC **9F766912**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6018.2021/0013906-3

SEI nº 106721784